

**UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ATIVOS BIOLÓGICOS: NÍVEL DE DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS LISTADAS
NA BM&FBOVESPA**

**WILLIAN QUEIROS DE MORAES
Orientador: Prof. RAFAEL CRISÓSTOMO ALVES**

**Trabalho de Conclusão de Curso II
apresentado à Faculdade de Ciências
Contábeis da UniRV - Universidade de Rio
Verde, como parte das exigências para
obtenção do Título de Bacharel em Ciências
Contábeis.**

RIO VERDE – GOIÁS

2015

**UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ATIVOS BIOLÓGICOS: NÍVEL DE DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS LISTADAS
NA BM&FBOVESPA**

**WILLIAN QUEIROS DE MORAES
Orientador: Prof. RAFAEL CRISÓSTOMO ALVES**

**Trabalho de Conclusão de Curso II
apresentado à Faculdade de Ciências
Contábeis da UniRV - Universidade de Rio
Verde, como parte das exigências para
obtenção do Título de Bacharel em Ciências
Contábeis.**

RIO VERDE – GOIÁS

2015

Moraes, Willian Queiros de.

Ativos Biológicos: Nível de divulgação das empresas listadas na BM&FBOVESPA / Willian Queiros de Moraes. - Rio Verde. - 2015.

53p.: il

Trabalho de Conclusão de Curso II (Bacharel em Ciências Contábeis) - UniRV - Universidade de Rio Verde, 2015.

Orientador: Prof. Rafael Crisóstomo Alves

1. Ativo Biológico. 2. Nível de divulgação. 3. Empresas listadas.

I. Título.



UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TERMO DE APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA OU ARTIGO

**UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

TERMO DE APROVAÇÃO

Ativos biológicos: nível de divulgação das empresas listadas na BM&FBOVESPA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado pelo acadêmico William Queiros de Moraes como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado em 10 de junho de 2015 pela banca examinadora constituída por:

Prof. Esp. Rafael Crisóstomo Alves

Prof.ª Ma. Eliene Aparecida de Moraes

Prof. Allan Proto de Freitas

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha estimada família, em especial, a meus Pais, Maria Aparecida Queiros de Moraes e Lazaro Melo de Moraes, por terem me apoiado em minhas escolhas e estar sempre ao meu lado em momentos bons e ruins, animando-me para que eu não desistisse dos meus sonhos.

A minha namorada Jannine Araujo da Silva, que compreendeu minha ausência quando necessária e sempre me incentivou nos momentos difíceis.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha Família, em especial, meus Pais, Maria Aparecida Queiros de Moraes e Lazaro Melo de Moraes pelo incentivo e apoio que me deram durante esses quatro anos de graduação.

Agradeço a minha namorada Jannine Araujo da Silva que me ajudou muito durante a graduação, estando comigo em todos os momentos que precisei.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Rafael Crisóstomo Alves, que desde o primeiro momento esteve presente, sempre dando o seu máximo para repassar seus conhecimentos.

E, por fim, agradeço a todos os amigos que se fizeram presentes nesta etapa tão importante da minha vida.

RESUMO

MORAES, Willian Queiros de. **Ativos Biológicos: Nível de divulgação das Empresas Listadas na BM&FBOVESPA**. 2015. 53p. Trabalho de Conclusão de Curso II (Graduação em Ciências Contábeis) – UniRV - Universidade de Rio Verde, Rio Verde, 2015*.

A Contabilidade tem como objetivo fornecer informações úteis para a tomada de decisões, acerca da posição, desempenho e patrimônio de uma entidade, devendo para esse fim mensurar e divulgar apropriadamente e, de forma confiável, todas as mutações do período, que realmente reflitam a situação socioeconômica das empresas. Neste contexto, surge a necessidade do estudo sobre os Ativos Biológicos que é um animal ou uma planta, vivo, que gera determinado produto agrícola. Assim, a pesquisa aborda uma reflexão sobre a temática dos ativos biológicos, mostrando suas formas de mensuração, contabilização e suas características, contribuindo com a análise dos níveis de divulgação que é realizado no Balanço Patrimonial, na Demonstração do Resultado do Exercício e nas Notas Explicativas das empresas listadas na BM&FBOVESPA, no subsetor de Agropecuária e Alimentos Processados, observando o exposto pelo Pronunciamento Técnico nº 29 (2009). O estudo classificou-se como descritivo, utilizando-se da coleta de dados indireta, e desenvolvido a partir de material já elaborado, além dos demonstrativos divulgados pelas companhias estudadas, no ano de 2013, sendo constituído por 17 empresas e tendo como resultado um índice de divulgação considerado razoável de informações representado por uma média de 39,63% de atendimento aos itens do pronunciamento técnico específico.

PALAVRAS - CHAVE

Ativos Biológicos, divulgação, nível.

* Banca Examinadora: Prof. Rafael Crisóstomo Alves - UniRV - Universidade de Rio Verde (Orientador); Profª. Ma. Eliene Aparecida de Moraes - UniRV - Universidade de Rio Verde.

ABSTRACT

MORAES, Willian de Queiros. **Biological assets: Disclosure Level of Companies Listed at BM&FBOVESPA**. 2015. 53p. Work Course Conclusion II (Diploma in Accounting Sciences) - Uni-RV - University of Rio Verde, Rio Verde, 2015*.

Accounting is aimed at providing useful information for decision making about the position, performance and heritage of an entity, and for this purpose, measuring and disclosing properly and reliably, all the changes in a period, which really reflect the socioeconomic situation of the companies. In this context, the need for the study of the biological assets, defined as a live animal or plant that generates particular agricultural product. Thus, the research addresses a reflection on the theme of biological assets, showing their forms of measurement, accounting and characteristics, contributing to the analysis of disclosure levels that is carried out in the balance sheet in the Income Statement and in explanatory notes of companies listed on BM & FBOVESPA, in the subsector of Agricultural and Processed Food, observing the Technical Pronouncement No. 29 (2009). The study was classified as descriptive, using the collection of indirect data and developed from already prepared material, in addition to the statements published by the companies studied, in 2013, consisting of 17 companies and resulting in an index disclosure considered reasonable for information represented by an average of 39.63% of compliance for items of specific technical pronouncement.

KEYWORDS

Biological assets, Disclosure, level.

* Review Board: Teacher Prof. Rafael Crisóstomo Alves - UniRV - University of Rio Verde (Adviser); Teacher Ma. Eliene Aparecida de Moraes - UniRV - University of Rio Verde.

LISTA DE FIGURA

FIGURA 1	Porcentagem de pontuação das empresas.....	27
----------	--	----

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Quesitos da pesquisa	23
QUADRO 2	Categorias da qualidade das informações	24

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Ativos biológicos, Produto agrícola, produtos resultantes do processamento após a colheita	15
TABELA 2	Amostra da pesquisa.....	22
TABELA 3	Quantidade de empresas por item	25
TABELA 4	Pontuação por empresas	26
TABELA 5	Pontuação das empresas por item.....	28

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BM&F - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CPC - Comitê de Pronunciamento Contábeis

CVM - Comissão de valores mobiliários

IAS - *International Accounting Standards* (Normas Internacionais de Contabilidade)

IASB - *International Accounting Standards Board* (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade)

IFRS - *International Financial Reporting Standards* (Incorporação das normas internacionais de contabilidade)

NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade

R1 - Revisado uma vez

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1 Ativo biológico e produção agrícola	14
2.1.1 Aspectos contábeis	15
2.1.2 Mensuração e divulgação	18
3 MATERIAIS E MÉTODOS.....	21
3.1 População e amostra	21
3.2 Instrumentos de coleta de dados	22
4 RESULTADO DA PESQUISA	25
4.1 Análise dos dados	25
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	31
APÊNDICES	35

1 INTRODUÇÃO

De acordo com o Comitê de Pronunciamento Técnico nº 29 (2009) ativo biológico é um animal ou uma planta, vivo, que gera produto agrícola. Para ser reconhecido como tal, é necessário que haja a atividade agrícola, sendo esta definida, como o gerenciamento da transformação biológica e da colheita para venda ou conversão, em produtos agrícolas.

O Pronunciamento ainda prevê que o ativo biológico deve ser mensurado pelo valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência, sendo o valor justo entendido, pelo valor que um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre as partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores, que pressionem para a liquidação ou que caracterizem uma transação compulsória. Ou também pode ser considerado pelo preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre os participantes do mercado na data da mensuração de acordo com o CPC 29 (2009).

CPC 29 (2009) prediz que, além da mensuração pelo valor justo, devem ser divulgadas informações tanto de forma dissertativa como quantitativa, acerca dos grupos que compõem o ativo biológico, a natureza da atividade de cada grupo, os riscos inerentes às atividades agrícolas, valores que serão disponibilizados pela empresa na aquisição ou desenvolvimento dos ativos biológicos no exercício seguinte, a existência desses ativos com titularidade restrita, a conciliação dessas contas.

Neste contexto, a problemática de pesquisa fora: “Qual o nível de divulgação dos ativos biológicos das empresas listadas na BM&FBOVESPA, no subsetor de Agropecuária e de Alimentos Processados, conforme Pronunciamento Técnico nº 29?”.

Em atendimento ao problema de pesquisa supramencionado, o objetivo geral do trabalho buscou demonstrar o nível de divulgação dos ativos biológicos de empresas listadas na BM&FBOVESPA, no subsetor de Agropecuária e de Alimentos Processados, conforme CPC 29.

Para alcançar o objetivo geral deste estudo, foram atendidos os seguintes objetivos específicos:

- Discorrer sobre o ativo biológico e a produção agrícola do país;
- Demonstrar as características do ativo biológico, assim como sua forma de contabilização;
- Apresentar a forma de mensuração e divulgação dos ativos biológicos, conforme pronunciamento técnico;
- Comparar o grau de divulgação dos ativos biológicos das empresas em estudo, segregando-o por subsetor e segmento;
- Avaliar o cumprimento dos itens de divulgação, exigidos pelo Pronunciamento Técnico nº 29, pelas empresas estudadas.

Em concordância com o supracitado à pesquisa se justifica, conforme o CPC 00 R1 (2011), a Contabilidade tem como objetivo fornecer informações úteis para a tomada de decisões. Em atendimento a este fim, exige-se a mensuração e divulgação apropriada, que realmente reflita a situação socioeconômica das empresas. Desta forma, as transações estão constantemente em mutação, e devem servir de base para a tomada de decisão em base credível e sustentada.

Em conformidade a esta evolução o CPC 29 (2009), que faz correlação a IAS 41, traz o tratamento do ativo biológico e produto agrícola referindo-se a sua forma de contabilização. Dessa maneira, tem-se a necessidade de sua mensuração e divulgação de forma confiável e com suas devidas mutações do período.

Segundo Araujo (2003), o setor agrícola é muito específico e compreende uma série de atividades, que devem ser gerenciadas para facilitar a transformação biológica, promovendo condições necessárias para que o processo ocorra. Tais transformações (silvicultura, crescimento, produção, procriação, colheita, etc.), que alteram a substância do ativo biológico, torna difícil a sua contabilização baseada no custo histórico.

Assim, tem-se a necessidade da pesquisa passar por uma reflexão sobre a temática dos ativos biológicos, mostrando suas formas de mensuração, contabilização e suas características, contribuindo com uma análise dos níveis de divulgação que é realizado no Balanço, na Demonstração do Resultado e Notas Explicativas, que devem ser apresentados pelo menos anualmente, com o objetivo de proporcionar informação acerca da posição, desempenho e das alterações de uma entidade, sendo útil para melhor compreender a viabilidade das normas dirigidas ao setor agrícola e às alterações proposta pelas mesmas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste tópico, abordar-se-á o conceito e características do ativo biológico, o histórico da produção agrícola no país, assim como a forma de mensuração e divulgação dos mesmos.

2.1 Ativo biológico e produção agrícola

Através da convergência das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) no Brasil, intensificou-se o trabalho realizado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual tornou-se o principal órgão responsável pela emissão de pronunciamentos contábeis no país. Neste aspecto, foram emitidos, desde o ano de 2008, pronunciamentos, com caráter de normas contábeis, a serem implementados pelas empresas brasileiras (PRADO; BERNARDINO, 2012).

Dentre os pronunciamentos emitidos está o CPC 29 (2009), que foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através de sua deliberação nº 596, de 15 de setembro de 2009, tornando-se obrigatório, para as companhias abertas, aplicando-se aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010.

Segundo Leitão e Machado (2013), a emissão do Pronunciamento Técnico CPC nº 29, que trata do Ativo Biológico e Produto Agrícola, trouxe modificações nos critérios de classificação e avaliação contábil, trazendo como objetivo o estabelecimento do tratamento contábil e as respectivas divulgações relacionadas com os ativos biológicos (animais e plantas) e os produtos agrícolas (antes do processamento) e suas definições.

Com isso, Marion (1998; p. 23) define como empresas rurais “aquelas que exploram a capacidade produtiva da terra, da criação de animais e da transformação de determinados produtos agrícolas”.

O autor diz que as atividades rurais ou produção agrícola são exercidas na forma de cultivo agrícola familiar, para subsistência e, também, como explorações empresariais dos setores agrícolas, pecuários e agroindustriais.

Conforme Holtz e Almeida (2013, p. 32), “para ser reconhecido como ativo biológico, é necessário que haja a atividade agrícola, sendo esta definida como o gerenciamento da

transformação biológica e da colheita para venda ou conversão em produtos agrícolas. Este gerenciamento é que distingue a atividade agrícola de outras”.

O pronunciamento técnico nº 29 (2009) define ativos biológicos como todo e qualquer animal e planta vivos, e produto agrícola como o item colhido de ativo biológico da entidade. Com isso, faz parte do ativo o processo de transformação biológica que compreende o crescimento, degeneração, produção e procriação que causa mudança qualitativa e quantitativa no item.

Alinhado a estes conceitos, apresenta-se a tabela a seguir que fornece exemplos de ativos biológicos, produto agrícola e produtos resultantes do processamento e transformação biológica depois da colheita.

TABELA 1 - Ativos biológicos, Produto agrícola, produtos resultantes do processamento após a colheita.

Ativos biológicos	Produto agrícola	Produtos resultantes do processamento após a colheita
Carneiros	Lã	Fio, tapete
Árvores de uma plantação	Madeira	Madeira serrada, celulose.
Plantas	Algodão Cana colhida Café	Fio de algodão, roupa. Açúcar, álcool. Café limpo em grão, moído, torrado.
Gado de leite	Leite	Queijo
Porcos	Carcaça	Salsicha, presunto
Arbustos	Folhas	Chá, tabaco
Videiras	Uva	Vinho
Árvores frutíferas	Fruta colhida	Fruta processada

Fonte: CPC 29 (2009, p. 2)

Conforme a tabela do CPC 29 (2009), os produtos processados, provenientes dos produtos agrícolas, é tratado de acordo com as suas características e transferidos para outro pronunciamento apropriado. Com isso, tende-se a necessidade do reconhecimento e mensuração, para uma divulgação confiável.

2.1.1 Aspectos contábeis

De acordo com o CPC 29 (2009), um animal ou uma planta vivos devem ser contabilizados como ativo biológico somente após a transformação biológica, ou seja, estão

sujeitos a mudanças, que devem ser controladas, através de gerenciamento físico, que possuem o papel de facilitar e promover as condições necessárias, para que o processo ocorra, e, posteriormente, transferidos para a conta de estoques de produtos acabados.

Segundo o CPC 29 (2009, p. 4):

A entidade deve reconhecer um ativo biológico ou produto agrícola quando, e somente quando, controla o ativo como resultado de eventos passados; for provável que benefícios econômicos futuros associados com o ativo fluirão para a entidade; e o valor justo ou o custo do ativo puder ser mensurado confiavelmente.

De acordo com Cardoso (2010), um dos preceitos preconizados pelas normas internacionais de contabilidade é a adoção do valor justo (*Fair Value*), para a mensuração de diversos itens do balanço, tais como derivativos e ativos biológicos.

O CPC 46 (2012) define o valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo, em uma transação não forçada, entre participantes do mercado na data de mensuração. Para alguns ativos e passivos, pode haver informações de mercado ou transações de mercado observáveis disponíveis e para outros pode não haver. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo em ambos os casos é o mesmo – estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições correntes de mercado (ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de participante do mercado que detenha o ativo ou o passivo).

De acordo com Sottocorno, Silva e Grego (2013), o valor justo pode se referir ao valor de negociação de um ativo, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, que devem possuir conhecimento do negócio, sendo independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação ou que caracterizem uma transação compulsória.

De uma forma mais simples, Pereira e Bergamini (2011) explicam que o valor justo é o preço de saída, sendo definido nas condições em que se encontra.

Valor justo: tem como primeiro objetivo demonstrar o valor de mercado de determinado ativo ou passivo; na impossibilidade disso, demonstrar o provável valor que seria o de mercado por comparação a outros ativos ou passivos que tenham valor de mercado; na impossibilidade dessa alternativa também, demonstrar o provável valor que seria o de mercado por utilização do ajuste a valor presente dos valores estimados futuros de fluxos de caixa vinculados a esse ativo ou passivo; finalmente, na impossibilidade dessas alternativas, pela utilização de fórmulas econométricas reconhecidas pelo mercado (BRITO, 2010, p. 29).

Pieper (2014) explica que o valor justo é uma mensuração baseada em preço de mercado, dessa forma deve ser determinado com base em premissas e estabelece uma hierarquia, que prioriza as entradas usadas em sua mensuração, e que os participantes do mercado usariam na determinação de preços de um ativo ou passivo.

Para Ribeiro (2013, p. 30) citado por Pieper (2014, p. 40), os ativos biológicos são divididos em três grupos:

Grupo 1 – ativos biológicos com preços determinados em mercado ativo. Embora existam preços disponíveis no mercado, não há preços disponíveis para o ativo na sua condição atual, o que leva a mensuração do valor justo através do fluxo de caixa descontado, para projetar o crescimento do ativo biológico para o momento que existe preço de mercado. Ex: gado de corte;

Grupo 2 – Ativos biológicos para os quais há preços disponíveis no mercado somente para o produto agrícola. Neste grupo se enquadram todos os produtores de commodities que possuem preço cotado em bolsa e, portanto, há preço disponível em mercado ativo. No entanto, o preço disponível é para o ativo biológico colhido, ou seja, o produto agrícola somente. Se a entidade precisar mensurar o valor justo do ativo biológico, deverá utilizar o fluxo de caixa descontado, para obter o valor justo na condição atual do ativo, ou seja, o valor justo da lavoura que ainda está em formação para produção. Ex: soja, milho, algodão, etc.;

Grupo 3 – Ativos biológicos para os quais somente há preços disponíveis no mercado para o produto resultante do processamento. Os produtores geralmente são remunerados com base nos preços cotados dos produtos derivados do processamento do produto agrícola. Ex: cana-de-açúcar.

Para Pereira e Bergamini (2011), a partir do método de valor justo, são subtraídos dos custos estimados para venda, desde a sua fase de transformação até a colheita, tendo como contrapartida da variação uma conta de resultado.

De acordo com CPC 29 (2009), o ganho ou a perda proveniente da mudança no valor justo menos a despesa de venda do ativo biológico deve ser incluído no resultado do exercício em que tiver origem. Neste contexto, a entidade deve divulgar o ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança, no valor justo, menos as suas despesas de venda.

Pieper (2014) diz que a utilidade das normas e da contabilidade para o processo de decisão está relacionada à mensuração e divulgação apropriada de informações que reflitam a verdadeira situação econômico-financeira dos negócios.

2.1.2 Mensuração e divulgação

Como já afirmado, no Brasil, os ativos biológicos e produtos agrícolas são regulamentados, pelo Pronunciamento Técnico CPC 29, aprovado pelo CFC por meio da NBC T 19.29, Resolução nº 1.186 de 2009.

Para aplicação da mensuração dos ativos biológicos, deve-se entender que estes devem ser registrados, reconhecidos e acompanhados durante a sua evolução na entidade (GRUPO MONERIS, 2010).

Nessa mensuração, para Kitagawa e Sornberger (2010, p. 2), “a contabilidade rural é o ramo da contabilidade que tem como objetivo aplicar os princípios e normas básicas da contabilidade, de forma adequada, sobre o patrimônio das entidades que se dedicam à atividade agropecuária”.

Com esses conceitos, tem-se como base a IAS 41, primeira norma emitida pelo IASB direcionada, especificamente, para o setor primário, tendo como objetivo, a harmonização da informação financeira nas entidades relacionadas com atividades agrícolas. Essa norma determina os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos biológicos, durante a fase de crescimento, degeneração, produção e reprodução (MANUAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS, 2000).

Segundo Siqueira (s.d.), a emissão da IAS 41, e a sua adaptação pelo CPC, trouxe o preenchimento de uma lacuna existente, com relação às regras de mensuração e avaliação de ativos biológicos no Brasil.

O pronunciamento técnico nº 29 (2009) dedicou os itens 39 a 57 para detalhar como deve ser apresentada uma divulgação adequada, para os ativos biológicos e produtos agrícolas que através desses itens devem ser evidenciados aspectos, quanto ao valor justo menos o custo de venda, realizando o valor do ajuste diretamente no resultado do exercício; o resultado entre os saldos iniciais e finais para esse item do ativo; a descrição de cada grupo de ativos biológicos de forma dissertativa ou quantitativa, distinguindo entre consumíveis e de produção ou maduros e imaturos.

Brito (2010) explica que é necessário mensurar a transformação biológica de animais vivos ou plantas para a venda. Sendo esse reconhecido inicialmente em cada data do balanço, pelo seu valor justo menos os custos estimados no ponto de venda, exceto no caso em que a entidade tenha mensurado previamente o ativo biológico ao seu valor justo, menos a despesa de venda e continuará a mensurá-lo assim, até a sua venda.

Nesse contexto, o CPC 29 (2009) expõe que as entidades devem fornecer uma descrição de cada grupo do ativo biológico, sendo que poderá ter a forma dissertativa ou quantitativa.

Segundo Cardoso (2010), essas divulgações devem constar nas notas explicativas das demonstrações financeiras e podem consistir em texto explicativo ou quadros suplementares, para que melhor se compreendam o balanço e a demonstração do resultado.

Conforme o CPC 29 (2009), a entidade é encorajada a fornecer uma descrição da quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo entre consumíveis e de produção ou entre maduros e imaturos, conforme apropriado. O consumível é aquele que para a sua utilidade faz-se necessário cessar a vida. São chamados também de culturas temporárias. Os de produção geram benefícios autorrenováveis preservando a sua existência, são conhecidos como culturas permanentes. Já os maduros são definidos como aqueles que se desenvolvem atingindo a condição, para serem colhidos ou estão aptos, para sustentar colheitas regulares, e os imaturos ainda estão no processo de maturidade.

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas (NBC TSP 27), a evidenciação adicional do ativo biológico cujo valor justo não pode ser mensurado de forma confiável deve ser feita se a entidade mensura ativos biológicos pelo custo, menos qualquer depreciação e perda do valor recuperável acumuladas no final do período, desta forma, deve-se evidenciar uma descrição, com a explicação da razão pela qual o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, se possível, uma faixa de estimativas dentro da qual existe alta probabilidade de se encontrar o valor justo, o método de depreciação utilizado, a vida útil ou a taxa de depreciação utilizada, e o valor contábil bruto e a depreciação no início e no final do período.

Ainda de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade, se durante o período corrente, a entidade mensura seus custos menos a depreciação e a perda do valor recuperável acumulada, ela deve evidenciar qualquer ganho ou perda reconhecida sobre a alienação de tais ativos biológicos. Ou se os valores justos, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda do valor recuperável acumulado se torna mensurável de forma confiável, durante o período corrente, deve se mensurar uma descrição dos ativos biológicos, uma explicação da razão pela qual o valor justo se tornou mensurável, de forma confiável e o efeito desta mudança.

O CPC 29 (2009), ainda estabelece para as entidades as divulgações quanto à natureza e a extensão das subvenções governamentais reconhecidas nas demonstrações contábeis de acordo com as condições não atendidas e outras contingências associadas, com a

subvenção governamental e reduções significativas esperadas, no nível de subvenções governamentais.

O CPC 07 R1 (2010), conceitua a Subvenção Governamental, como uma assistência do governo, que geralmente se apresenta na forma de contribuição, de natureza pecuniária, concedida a uma entidade normalmente, em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições, relacionadas às atividades operacionais da entidade.

Subvenção é contribuição pecuniária, prevista em lei orçamentária, concedida por órgãos do setor público a entidades públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, com ou sem a contraprestação de bens ou serviços da beneficiária dos recursos (CFC, 2008).

Deste modo, torna-se pertinente a análise do reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos biológicos.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

As pesquisas científicas classificam-se quanto: aos objetivos; aos procedimentos; aos métodos de abordagem e às técnicas de coleta de dados (GIL, 2010).

Quanto aos objetivos, a presente pesquisa classificou-se como descritiva, pois avaliou e identificou as características da amostra em estudo, para a técnica de coleta de dados utilizou-se a coleta indireta, quanto aos procedimentos, definiu-se como Bibliográfico-Documental, pois fora desenvolvida a partir de material já elaborado, e, também, utilizando-se dos demonstrativos divulgados pelas companhias estudadas, além de um levantamento de dados, já recorridos a informações de todos os integrantes do universo pesquisado. O método de abordagem utilizado fora o método dedutivo, por partir de ideias de outros autores, leis e dados já existentes para abordar o objetivo proposto.

3.1 População e amostra

Para Lakatos e Marconi (1991), a pesquisa não abrange a totalidade dos componentes do universo, surgindo assim, a necessidade de investigar apenas uma parte desta população, definida como amostra.

A amostra fora intencional e não-probabilística, observando as empresas, que encontram-se no subsetor de Agropecuária e de Alimentos Processados, classificadas conforme sítio da bolsa de valores.

Na Tabela 2, encontram-se as empresas que foram objetos de estudo, assim como o subsetor e segmento definidos pela BM&FBOVESPA.

TABELA 2 – Amostra da pesquisa.

Subsetor	Segmento	Nº	Empresas
Agropecuária	AGRICULTURA	1	Renar maçãs S.A
		2	Vanguarda Agro S.A
		3	SLC Agrícola S.A
		4	Biosev S.A
		5	Cosan S.A
Alimentos Processados	AÇÚCAR E ÁLCOOL	6	Raizen Energia S.A
		7	São Martinho S.A
		8	Conservas oderich S.A
	ALIMENTOS DIVERSOS	9	M. Dias Branco S.A
		10	Tereos Internacional S.A
	CAFÉ	11	CIA Cacique de café solúvel
		12	BRF S.A
		13	Excelsior Alimentos S.A
	CARNES E DERIVADOS	14	JBS S.A
		15	Marfrig Global Foods S.A
		16	Minerva S.A
		17	Vigor Alimentos S.A
	LATICINIOS		

Fonte: Adaptada de BM&F BOVESPA (2014).

Em conformidade à análise do nível de divulgação do ativo biológico das empresas, de acordo o CPC nº 29 (2009), buscou-se inicialmente identificar e caracterizar as empresas que integram os setores da BM&FBOVESPA, que poderiam divulgar ativos biológicos. Os resultados estão dispostos na tabela acima, que contém a quantidade de empresas, conforme o subsetor e segmento econômico divulgado pela BM&FBOVESPA.

As empresas selecionadas foram escolhidas devido à facilidade de acesso as suas informações, e por estarem listadas na BM&FBOVESPA e classificadas no setor de consumo não cíclico, devido a sua liquidez.

3.2 Instrumentos de coleta de dados

Com o propósito de responder à problemática desta pesquisa e atingir aos objetivos traçados, o estudo utilizou-se os demonstrativos contábeis publicados, no ano de 2013, observando como fonte de coleta o sítio da BM&FBOVESPA.

Estes demonstrativos foram analisados através da técnica denominada Análise de Conteúdo, que segundo Gil (1999), é uma técnica de investigação que, através de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo, tem por finalidade a interpretação destas mesmas comunicações.

Segundo o autor, a análise de conteúdo desenvolve-se em três fases: pré-análise, exploração de matéria e tratamento dos dados, interferência e interpretação.

Com vistas a atingir ao objetivo traçado, o estudo utilizou-se os seguintes quesitos:

QUADRO 1 – Quesitos da pesquisa.

Categoria	Item	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Item CPC 29 (2009)
I – Item Obrigatório	1	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	Item 40 e 42.
	2	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	Item 41
	3	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	Item 43 e 44.
	4	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	Item 45
	5	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	Item 49A
	6	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	Item 49B
	7	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	Item 49C
	8	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	Item 50
	9	Descrição separada do valor justo	Item 51
	10	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	Item 52
II – Item Condicional	11	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	Item 46A
	12	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	Item 46B
	13	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	Item 54
	14	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irre recuperável e recuperável.	Item 55
	15	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	Item 56
	16	Divulgação das subvenções governamentais	Item 57

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

Os quesitos da pesquisa apresentados no quadro acima foram quantificados conforme a qualidade da informação divulgada, de acordo com o quadro 2.

QUADRO 2 – Categorias da qualidade das informações.

Categorias	Qualidade	Significado	Pontuação
IC	Informação Completa	A informação prevista encontra-se presente e completa no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas.	5
II	Informação Incompleta	A informação prevista encontra-se no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas, todavia, de modo incompleto.	3
IA	Informação Ausente	A informação prevista não se encontra no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas.	0

Fonte: Adaptado de Benetti *et al.* (2014)

Analisou o cumprimento conforme a qualidade de informações, sendo classificadas como Informações Completas as que tiveram toda informação divulgada conforme os quesitos, como Informações Incompletas as que tiveram informações apenas parcialmente demonstradas e como Informação ausente as que não divulgaram conforme os quesitos.

Os dados foram tratados por meio do Microsoft Office Excel 2010, e tabulados em quadros, para uma melhor análise dos resultados.

4 RESULTADO DA PESQUISA

4.1 Análise dos dados

Através do acesso a todos os relatórios contábeis das empresas estudadas, foram analisados 16 quesitos retirados do Pronunciamento Técnico nº 29 (2009) e determinados na classificação dos dados deste trabalho, foram analisadas as demonstrações das 17 entidades descritas na amostra da pesquisa. Com isso, a análise visa verificar se os quesitos estão sendo divulgados de acordo com CPC nº 29 e, com isso, medir o nível de divulgação das empresas da amostra da pesquisa.

A tabela a seguir representa a quantidade de empresa que apresentaram informações: completas, incompletas ou ausentes, conforme cada item do CPC nº 29.

TABELA 3 – Quantidade de empresa por item.

ITEM	Informação Completa	Informação Incompleta	Informação Ausente
	IC	II	IA
1	9	1	7
2	10	-	7
3	9	-	8
4	9	-	8
5	-	-	17
6	1	7	9
7	-	-	17
8	10	-	7
9	9	1	7
10	9	1	7
11	8	1	8
12	6	3	8
13	4	-	13
14	4	-	13
15	8	2	7
16	1	2	14

Fonte: Dados da Pesquisa (2015).

Com o propósito de complementação do entendimento da Tabela 3, apresenta-se na Tabela 4 a pontuação de cada empresa de acordo com os itens apresentados na pesquisa durante o ano de 2013, conforme a análise dos relatórios contábeis da amostra.

TABELA 4 – Pontuação por empresas.

Empresas/ Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Total Pontos	%
Renar maçãs S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Vanguarda Agro S.A	3	5	5	5	0	0	0	5	5	3	0	3	0	0	5	0	39	48,75%
SLC Agrícola S.A	5	5	5	5	0	3	0	5	5	5	5	0	5	5	5	5	63	78,75%
Biosev S.A	5	5	0	0	0	3	0	5	5	5	3	3	0	0	5	3	42	52,50%
Cosan S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Raizen Energia S.A	5	5	5	5	0	3	0	5	5	5	5	3	0	0	3	0	49	61,25%
São Martinho S.A	5	5	5	5	0	0	0	5	5	5	5	5	0	0	3	0	48	60,00%
Conservas oderich S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
M. Dias Branco S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Tereos Internacional S.A	5	5	5	5	0	3	0	5	5	5	5	5	0	0	5	0	53	66,25%
CIA Cacique de café solúvel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
BRF S.A	5	5	5	5	0	3	0	5	5	5	5	5	5	5	5	3	66	82,50%
Excelsior Alimentos S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
JBS S.A	5	5	5	5	0	3	0	5	5	5	5	5	5	5	5	0	63	78,75%
Marfrig Global Foods S.A	5	5	5	5	0	5	0	5	5	5	5	5	5	5	5	0	65	81,25%
Minerva S.A	5	5	5	5	0	3	0	5	3	5	5	5	0	0	5	0	51	63,75%
Vigor Alimentos S.A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
TOTAL	48	50	45	45	0	26	0	50	48	48	43	39	20	20	46	11	539	1360
																		39,63%

Fonte: Dados da Pesquisa (2015).

Quanto à quantidade de empresas por itens demonstrados na Tabela 3, destaca-se o **Item 2 - Descrição de cada grupo de ativos biológicos** e **Item 8 - Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente**, com a maior divulgação, sendo que 10 empresas atenderam à esta divulgação, com informações completas em ambos os itens, atingindo um percentual de divulgação de 58,82% representado sobre o total de empresas. Os itens com menos divulgação foram o **Item 5 - Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita**, e o **montante deles dado como garantia de exigibilidades** e o **Item 7 - Estratégias de**

administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola, com nenhuma pontuação em virtude das empresas não terem atendido tais aspectos.

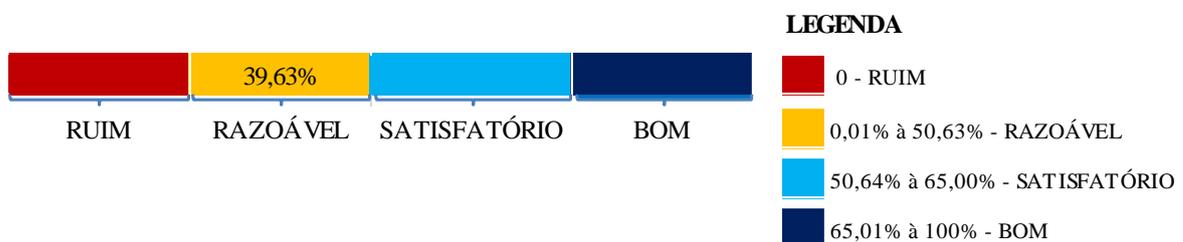
Dentre os itens que tiveram maior divulgação, observa-se pelo carácter de obrigatoriedade exposto pelo pronunciamento técnico.

Em relação à pontuação das empresas, foi dado destaque ao subsetor de Alimentos Processados, em especial, ao segmento de Carnes e Derivados, cuja empresa BRF S.A atingiu uma totalidade de 66 pontos, representando assim 82,50% da totalidade máxima de pontos, seguida pela empresa MARFRIG GLOBAL FOODS S.A que atingiu uma totalidade de 65 pontos, representando 81,25% do total dos pontos.

Quanto às empresas com menos divulgação, ressaltam-se para 7 (sete) empresas, sendo elas: RENAR MAÇAS S.A.; COSAN S.A.; CONSERVAS ODERICH S.A.; M. DIAS BRANCO S.A.; CIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL; EXCELSIOR ALIMENTOS S.A. e VIGOR ALIMENTOS S.A., que, no ano de 2013, não divulgaram nenhuma informação sobre ativos biológicos nas demonstrações analisadas.

Para analisar a qualidade do nível de divulgação, fora utilizado o método do quartil onde 0 representa o 1º quartil com a qualidade de informação ruim; de 0,01% à 50,63% representa o 2º quartil com a qualidade de informação razoável; de 50,64% à 65,00% representa o 3º quartil com a qualidade de informação satisfatória, e de 65,01% à 100% representa o 4º quartil com a qualidade de informação boa.

A pontuação máxima atingida pelo estudo das empresas poderia ser de 1360 pontos representando 100%. No total de pontuação, o estudo atingiu 539 pontos, ou seja, 39,63% da pontuação máxima, o que coloca o grau de divulgação das demonstrações contábeis no segundo quartil com a qualidade de informação razoável.



Fonte: Dados da Pesquisa (2015).

FIGURA 1 – Porcentagem de pontuação das empresas

A tabela abaixo apresenta a pontuação de cada item de acordo com as empresas analisadas na pesquisa durante o ano de 2013, conforme os relatórios contábeis das empresas.

TABELA 5 – Pontuação das empresas por item.

ITEM	5	3	0	%
	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA	
1	45	3	0	56,47%
2	50	-	0	58,82%
3	45	-	0	52,94%
4	45	-	0	52,94%
5	-	-	0	0,000%
6	5	21	0	30,59%
7	-	-	0	0,000%
8	50	-	0	58,83%
9	45	3	0	56,47%
10	45	3	0	56,47%
11	40	3	0	50,59%
12	30	9	0	45,80%
13	20	-	0	23,53%
14	20	-	0	23,53%
15	40	6	0	54,12%
16	5	6	0	12,94%

Fonte: Dados da Pesquisa (2015).

Conforme a análise dos itens, foram utilizados 16 quesitos apresentados no quadro 1, que foram quantificados, conforme a qualidade da informação divulgada, e pontuados através do quadro 2, observado o Pronunciamento Técnico nº 29. Quanto as suas pontuações, dar-se evidência para os itens que destacam-se com maior divulgação entre as empresas, sendo o **Item 2 - Descrição de cada grupo de ativos biológicos**, atingiu um total de 50 pontos, sendo divulgado com informações completas por 10 empresas, com percentual de divulgação de 58,82%, seguido pelo **Item 8 - Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente**, que, também, atingiu um total de 50 pontos, sendo divulgado com informações completas por 10 empresas, com percentual de divulgação de 58,82%.

Os itens com menos divulgação foram o **Item 16 - Divulgação das subvenções governamentais**, em virtude de apenas 1 empresa ter atendido este de forma completa e 2 empresas de forma incompletas, apresentando um total de 11 pontos, atingindo assim um percentual de divulgação de 12,94%, seguido pelo **Item 13 - Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período**, e **Item 14 - Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado**

de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperáveis e recuperável, que tiveram apenas 4 empresas que divulgaram informações completas, totalizando assim 20 pontos, com percentual de divulgação de 23,53% .

No aspecto de divulgação de itens obrigatórios e condicionais, observa-se que os itens de carácter obrigatório tiveram maior pontuação, atingindo assim um percentual de 26,47% de divulgação de acordo com a pontuação máxima, e os itens de informações condicionais, que sempre vão ser menores que os itens obrigatórios pelo seu fator de condição, tiveram um percentual de divulgação de 13,16% em relação ao total.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Contabilidade tem como objetivo fornecer informações úteis para a tomada de decisões. Em atendimento a este fim exige-se a mensuração e divulgação apropriada, que realmente reflita a situação socioeconômica das empresas. Desta forma, as transações estão constantemente em mutação e devem servir de base para a tomada de decisão em base credível e sustentada.

Em relação à análise do nível de divulgação, conclui-se que as empresas não estão divulgando todas as informações exigidas pelo CPC 29 (2009). A média das empresas fora de 39,63% da pontuação máxima, o que coloca o grau de divulgação das demonstrações contábeis com a qualidade razoável, em relação às exigências do pronunciamento, o maior percentual de divulgação das empresas analisadas é de 58,82% e o pior é de 12,94%.

No que se refere aos itens avaliados, observa-se que os que tiveram maior conformidade nas empresas analisadas foram: o item 2 que trata da Descrição de cada grupo de ativos biológicos e o item 8 que trata da Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, tendo 58,82% em informações completas; o item do pronunciamento que teve menor divulgação das empresas analisadas fora o item 16 que trata sobre a Divulgação das subvenções governamentais que é como uma assistência do governo, que geralmente se apresenta na forma de contribuição, de natureza pecuniária, concedida a uma entidade normalmente, em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições, relacionadas às atividades operacionais desta.

No aspecto de divulgação de itens obrigatórios e condicionais, observa-se que os itens de carácter obrigatório tiveram maior pontuação, atingindo assim um percentual de 26,47% de divulgação de acordo com a pontuação máxima, e os itens de informações condicionais, tiveram um percentual de divulgação de 13,16%.

Conclui-se que há necessidade de uma atitude mais operante por parte das empresas no que se refere ao tratamento contábil e a divulgação destes nos demonstrativos em relação aos quesitos exigidos pelo Pronunciamento Técnico nº 29.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. J. **Fundamentos de agronegócios**. São Paulo: Atlas, 2003. 147p.

BENETTI, K.; BENETTI, K.; BRAUN, M.; ORO, I. M.; UTZIG, M. J. S. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 2, n. 1, p. 75-90, jan./abr. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/recfin/article/view/17012>>. Acesso em: 13 maio 2015.

BM&FBOVESPA. Bolsa de Valores de São Paulo. **Mercado – Ações – Empresas – Empresas Listadas – Setor de Atuação**. São Paulo: BM&FBOVESPA, 2014. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/Cias-Listadas/Empresas-Listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?idioma=pt-br>>. Acesso em: 06 set. 2014.

BRITO, E. **Um estudo sobre a subjetividade na mensuração do valor justo na atividade da pecuária bovina**. 2010. 112f. Dissertação (Mestrado em Ciências). Universidade de São Paulo – FEA-RP/USP, Ribeirão Preto, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96133/tde-07012011-105511/pt-br.php>> Acesso em: 20 out. 2014.

CARDOSO, C. **Agricultura e activos biológicos no âmbito do sistema de normalização contabilística**. Portugal: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, 2010. Disponível em: <http://www.drapc.min-agricultura.pt/base/documentos/agricultura_activos_biologicos.pdf>. Acesso em: 20 out. 2014.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Deliberação CVM nº 596, de 15 de setembro de 2009**. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 29 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de ativo biológico e produto agrícola. Brasília: CVM, 2009. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/port/snc/deli596.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2014.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC (Brasil). **Pronunciamento Técnico CPC 29: Ativo biológico e produto agrícola**. Brasília, DF: CPC, 2009. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=60>>. Acesso em: 02 out. 2014.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R1):** Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro. Brasília, DF: CPC, 2011. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>>. Acesso em: 22 out. 2014.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 46:** Mensuração do valor justo. Brasília, DF: CPC, 2012. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=78>>. Acesso em: 30 out. 2014.

_____. **Pronunciamento técnico CPC 07 (R1):** Subvenção e assistência governamentais. Brasília, DF: CPC, 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=38>>. Acesso em: 30 out. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **NBC TSP 27 – Ativo Biológico e Produto Agrícola.** Brasília: CFC, 2012. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2012/12/NBC_TSP_-27_audiencia.pdf>. Acesso em: 25 out. 2014.

_____. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade.** 3. ed. Brasília: CFC, 2008. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Livro_Principios-e-NBCs.pdf>. Acesso em: 10 maio 2015.

_____. **Resolução CFC nº. 1.186/09.** Aprova a NBC TG 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola. Brasília: CFC, 2009. Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001186>. Acesso em: 10 maio 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184p.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 232p.

GRUPO MONERIS. **Agricultura.** Moneris, SGPS AS, 2010. Disponível em: <<http://www.moneris.pt/noticia.php?cod=212>>. Acesso em: 15 maio 2015.

HOLTZ, L.; ALMEIDA, J. E. F. Estudo sobre a relevância e a divulgação dos ativos biológicos das empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Sociedade, Contabilidade e Gestão,** Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, mai/ago. 2013. Disponível em: <www.spell.org.br/documentos/download/33726>. Acesso em 20 abr. 2015.

KITAGAWA, A. A. do V.; SORNBERGER, G. P. Diagnóstico sobre a utilização da contabilidade na gestão das propriedades pecuárias de médio porte do município de Marcelândia/MT. **Revista Contabilidade & Amazônia**, Sinop, v. 3, n. 1, p. 1-15, 2010. Disponível em: <http://www.contabilidadeamazonia.com.br/artigos/artigo_64artigo_8.pdf>. Acesso em: 13 maio 2015.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LEITÃO, C. J. S.; MACHADO, L. V. **Avaliação dos ativos biológicos**. Sá Leitão, Auditoria, Consultoria, Governança Corporativa, 2013. Disponível em: <<http://www.saleitao.com.br/ativos-biologicos.html>>. Acesso em: 12 maio 2015.

MANUAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS. **Norma Internacional de Contabilidade IAS 41 (1) - Agricultura**. 2000. Disponível em: <<http://www.infocontab.com.pt/download/NIC/NIC41.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2014.

MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

PEREIRA, R.; BERGAMINI, A. **Desafios na avaliação de ativos biológicos**. In: Informativo KPMG, Brasil, 2011. Disponível em: <http://www.kpmg.com/BR/PT/Estudos_Analises/artigosepublicacoes/Documents/Business-Magazine/BM19/BM19-Ativos-biologicos.pdf>. Acesso em: 21 out. 2014.

PIEPER, G. W. **Impacto no patrimônio da avaliação a valor justo dos ativos biológicos em uma propriedade rural do município de Catuípe**. 2014. 107p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Contábeis) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2616/tcc%20vers%C3%A3o%20FINAL%20-%20GREICE%20WALTER%20PIEPER.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 23 abr. 2015.

PRADO, T. A. R.; BERNARDINO, F. F. M. A mudança de critério contábil para os ativos biológicos e seus impactos no *valuation* das empresas brasileiras do segmento da agricultura. **Revista CEPPG - CESUC**, Centro de Ensino Superior de Catalão, ano XV, n.26, 2012. Disponível em: <http://www.portalcatalao.com/painel_clientes/cesuc/painel/arquivos/upload/temp/59bc3ef19e031379926973811caa3c7c.pdf>. Acesso em: 20 out. 2014.

SIQUEIRA, E. **A mensuração dos ativos biológicos**. In: Estúdio de Comunicação, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.estudiodecomunicacao.com.br/sala-de-imprensa/a-mensuracao-dos-ativos-biologicos/>>. Acesso em: 20 out. 2014.

SOTTOCORNO, J.; SILVA, L. M. da; GREGO, N. A. Ativos biológicos - cultura – soja: um estudo de caso em uma propriedade rural de Campo Mourão. In: VIII ENCONTRO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, 2013, Campo Mourão, PR. **Anais...** Campo Mourão, PR: UNESPAR/NUPEM, 2013. Disponível em: http://www.fecilcam.br/nupem/anais_viii_epct/PDF/TRABALHOS-COMPLETO/Anais-CSA/CONTABEIS/08-jsottocorno-trabalhocompleto.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2015.

APÊNDICES

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE A	Renar maçãs S.A	37
APÊNDICE B	Vanguarda Agro S.A	38
APÊNDICE C	SLC Agrícola S.A	39
APÊNDICE D	Biosev S.A.....	40
APÊNDICE E	Cosan S.A.....	41
APÊNDICE F	Raizen Energia S.A	42
APÊNDICE G	São Martinho S.A.....	43
APÊNDICE H	Conservas oderich S.A	44
APÊNDICE I	M. Dias Branco S.A	45
APÊNDICE J	Tereos Internacional S.A.....	46
APÊNDICE K	CIA Cacique de café solúvel.....	47
APÊNDICE L	BRF S.A	48
APÊNDICE M	Excelsior Alimentos S.A	49
APÊNDICE N	JBS S.A	50
APÊNDICE O	Marfrig Global Foods S.A.....	51
APÊNDICE P	Minerva S.A	52
APÊNDICE Q	Vigor Alimentos S.A.....	53

APÊNDICE A - Renar maçãs S.A.

EMPRESA: Renar maçãs S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	-	-	0
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	-	-	0
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	-	-	0
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	-	-	0
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	-	0
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	-	-	0
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	-	-	0
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	-	-	0
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	-	-	0
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	-	-	0
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	-	-	0
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	-	-	0
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	-	-	0
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			-	-	0
TOTAL GERAL			0		

APÊNDICE B - Vanguarda Agro S.A.

EMPRESA: Vanguarda Agro S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	-	3	-
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	5	-	-
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	5	-	-
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	5	-	-
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	-	0
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	5	-	-
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	5	-	-
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas		3	
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	-	-	0
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	-	3	-
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	-	-	0
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	-	-	0
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	5	-	-
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			30	9	0
TOTAL GERAL			39		

APÊNDICE C - SLC Agrícola S.A.

EMPRESA: SLC Agrícola S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	5	-	-
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	5	-	-
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	5	-	-
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	5	-	-
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	3	-
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	5	-	-
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	5	-	-
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	-	-	-
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	5	-	-
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	-	-	0
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	5	-	-
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	5	-	-
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	5	-	-
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	5	-	-
TOTAL			60	3	0
TOTAL GERAL			63		

APÊNDICE D - Biosev S.A.

EMPRESA: Biosev S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	5	-	-
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	5	-	-
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	-	-	0
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	-	-	0
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	3	-
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	5	-	-
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	5	-	-
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	5	-	-
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	-	3	-
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	-	3	-
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	-	-	0
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	-	-	0
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	5	-	-
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	3	-
TOTAL			30	12	0
TOTAL GERAL			42		

APÊNDICE E - Cosan S.A.

EMPRESA: Cosan S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	-	-	0
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	-	-	0
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	-	-	0
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	-	-	0
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	-	0
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	-	-	0
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	-	-	0
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	-	-	0
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	-	-	0
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	-	-	0
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	-	-	0
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	-	-	0
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	-	-	0
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			-	-	0
TOTAL GERAL			0		

APÊNDICE F - Raizen Energia S.A.

EMPRESA: Raizen Energia S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	5	-	-
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	5	-	-
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	5	-	-
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	5	-	-
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	3	-
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	5	-	-
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	5	-	-
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	5		
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	5	-	-
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	-	3	-
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	-	-	0
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	-	-	0
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	-	3	-
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			40	9	0
TOTAL GERAL			49		

APÊNDICE G - São Martinho S.A.

EMPRESA: São Martinho S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	5	-	-
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	5	-	-
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	5	-	-
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	5	-	-
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	-	0
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	5	-	-
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	5	-	-
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	5	-	-
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	5	-	-
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	5	-	-
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	-	-	0
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	-	-	0
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	-	3	-
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			45	3	0
TOTAL GERAL			48		

APÊNDICE H - Conservas oderich S.A.

EMPRESA: Conservas oderich S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	-	-	0
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	-	-	0
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	-	-	0
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	-	-	0
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	-	0
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	-	-	0
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	-	-	0
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	-	-	0
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	-	-	0
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	-	-	0
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	-	-	0
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	-	-	0
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	-	-	0
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			-	-	0
TOTAL GERAL			0		

APÊNDICE I - M. Dias Branco S.A.

EMPRESA: M. Dias Branco S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	-	-	0
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	-	-	0
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	-	-	0
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	-	-	0
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	-	0
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	-	-	0
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	-	-	0
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	-	-	0
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	-	-	0
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	-	-	0
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	-	-	0
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	-	-	0
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	-	-	0
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			-	-	0
TOTAL GERAL			0		

APÊNDICE J - Tereos Internacional S.A.

EMPRESA: Tereos Internacional S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	5	-	-
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	5	-	-
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	5	-	-
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	5	-	-
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	3	-
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	5	-	-
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	5	-	-
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	5	-	-
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	5	-	-
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	5	-	-
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	-	-	0
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	-	-	0
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	5	-	-
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			50	3	0
TOTAL GERAL			53		

APÊNDICE K - CIA Cacique de café solúvel.

EMPRESA: CIA Cacique de café solúvel					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	-	-	0
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	-	-	0
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	-	-	0
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	-	-	0
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	-	0
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	-	-	0
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	-	-	0
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas			0
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	-	-	0
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	-	-	0
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	-	-	0
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	-	-	0
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	-	-	0
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			-	-	0
TOTAL GERAL			0		

APÊNDICE L - BRF S.A.

EMPRESA: BRF S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	5	-	-
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	5	-	-
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	5	-	-
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	5	-	-
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	3	-
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	5	-	-
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	5	-	-
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	5	-	-
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	5	-	-
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	5	-	-
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	5	-	-
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	5	-	-
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	5	-	-
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	3	-
TOTAL			60	6	0
TOTAL GERAL			66		

APÊNDICE M - Excelsior Alimentos S.A.

EMPRESA: Excelsior Alimentos S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	-	-	0
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	-	-	0
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	-	-	0
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	-	-	0
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	-	0
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	-	-	0
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	-	-	0
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	-	-	
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	-	-	0
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	-	-	0
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	-	-	0
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	-	-	0
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	-	-	0
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			-	-	0
TOTAL GERAL			0		

APÊNDICE N - JBS S.A.

EMPRESA: JBS S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	5	-	-
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	5	-	-
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	5	-	-
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	5	-	-
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	3	-
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	5	-	-
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	5	-	-
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	5	-	-
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	5	-	-
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	5	-	-
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	5	-	-
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irre recuperável e recuperável.	5	-	-
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	5	-	-
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			60	3	0
TOTAL GERAL			63		

APÊNDICE O - Marfrig Global Foods S.A.

EMPRESA: Marfrig Global Foods S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	5	-	-
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	5	-	-
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	5	-	-
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	5	-	-
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	5	-	-
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	5	-	-
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	5	-	-
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	5	-	-
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	5	-	-
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	5	-	-
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	5	-	-
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	5	-	-
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	5	-	-
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			65	-	0
TOTAL GERAL			65		

APÊNDICE P - Minerva S.A.

EMPRESA: Minerva S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	5	-	-
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	5	-	-
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	5	-	-
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	5	-	-
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	3	-
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	5	-	-
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	-	3	-
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	5	-	-
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	5	-	-
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	5	-	-
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	-	-	0
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	-	-	0
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	5	-	-
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			45	6	0
TOTAL GERAL			51		

APÊNDICE Q - Vigor Alimentos S.A.

EMPRESA: Vigor Alimentos S.A					
ITEM	CPC 29 (2009)	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 29 (2009).	Informação Completa IC	Informação Incompleta II	Informação Ausente IA
1	Item 40 e 42.	Divulgação do ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. De forma dissertativa ou quantitativa.	-	-	0
2	Item 41	Descrição de cada grupo de ativos biológicos.	-	-	0
3	Item 43 e 44.	Descrição da quantidade entre consumíveis e de produção.	-	-	0
4	Item 45	Quantidade e Classificação entre maduros ou imaturos.	-	-	0
5	Item 49A	Divulgação da existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.	-	-	0
6	Item 49B	Divulgação do montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	-	-	0
7	Item 49C	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola	-	-	0
8	Item 50	Conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente.	-	-	0
9	Item 51	Descrição separada do valor justo	-	-	0
10	Item 52	Divulgação da transformação biológica e suas mudanças físicas	-	-	0
11	Item 46A	Divulgação das demonstrações contábeis, caso isso não tenha sido feito de outra forma: a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos;	-	-	0
12	Item 46B	Divulgação da mensuração ou estimativa não financeiras de quantidade físicas: e cada grupo de ativos biológicos no final do período; e da produção agrícola durante o período.	-	-	0
13	Item 54	Divulgação adicional quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, mensurando pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas no final do período.	-	-	0
14	Item 55	Divulgação de ganhos ou perda quando o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, durante o período corrente do seu custo menos depreciação e perda no valor irrecuperável e recuperável.	-	-	0
15	Item 56	Divulgação do valor justo, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado. Deve-se divulgar uma descrição dos ativos biológicos explicando a razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável e o efeito da mudança.	-	-	0
16	Item 57	Divulgação das subvenções governamentais	-	-	0
TOTAL			-	-	0
TOTAL GERAL			0		